



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 928/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, de **Laiana Gardênia Farias Fonseca, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**, no período de 12/10 a 17/10/2025, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, Deslocamento com a finalidade de preparativo de viagem a Brasília-DF. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Outubro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

PUBLICADO NO MURAL

Em: 10/10/25

Enlize